

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEUS IMPACTOS NA CIDADANIA E DEMOCRACIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DE SEUS LIMITES, DESAFIOS E AVANÇOS

LEANDRO COSTA CANTOS¹; LUCAS MONQUELATE MENDES LOPES²;
MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES³

¹*Universidade Federal de Pelotas – cantosleo@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lucasmonquelate@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – maricris.ff@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é uma questão central no Brasil e tem demandado um grau de atenção bem maior, a respeito da criminalidade, onde altos índices de violência e desigualdade social desafiam a atuação do Estado e impactam diretamente a vida da população. Em uma democracia saudável e sólida, o direito à segurança é fundamental para garantir o pleno exercício da cidadania, promovendo a liberdade, a participação política e o acesso aos direitos constitucionais mais básicos (Acemoglu & Robinson, 2012). No entanto, a ineficácia ou insuficiência das políticas de segurança pode comprometer a confiança nas instituições públicas e restringir a participação dos cidadãos na vida democrática, algo que pode definir o sucesso ou o fracasso de uma nação.

Ao longo das últimas décadas, o Brasil tem enfrentado o desafio de formular políticas públicas que conciliem a necessidade de segurança com a proteção dos direitos humanos, buscando soluções que diminuam a criminalidade sem sacrificar o Estado Democrático de Direito (Rodrigues, 2021). Nesse contexto, programas como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) emergiram ao longo do tempo como tentativas de integrar segurança e cidadania (Carvalho & Silva, 2011). Contudo, problemas como a fragmentação institucional, a violência policial, a desigualdade regional e a falta de reformas no sistema de justiça criminal, demonstram os limites dessas iniciativas e mantém o Brasil no atraso civilizacional.

Este trabalho, desenvolvido ao longo da disciplina de Tópicos Avançados VI, do curso de Gestão Pública da UFPel, tem como objetivo problematizar como as políticas públicas de segurança influenciam o exercício da cidadania e a democracia no Brasil, examinando os limites e desafios dessas políticas, especialmente, quando se ignora a intersecção entre certos marcadores sociais da diferença quando das tomadas de decisão. Ao compreender as conexões entre segurança, cidadania e democracia, é possível identificar caminhos para a construção de uma sociedade mais segura, justa e democrática.

2. METODOLOGIA

Este estudo utilizou uma abordagem qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica e análise de dados secundários para examinar o impacto das políticas públicas de segurança no exercício da cidadania e na democracia no

Brasil (referenciar). A metodologia adotada envolveu, inicialmente, uma análise crítica de livros, artigos acadêmicos, relatórios governamentais e documentos institucionais sobre segurança pública, cidadania e democracia. As principais fontes de pesquisa incluíram autores que discutem a relação entre segurança e democracia no Brasil, além de documentos oficiais de políticas públicas, como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Além da revisão bibliográfica, foram analisados dados estatísticos sobre índices de violência, criminalidade e participação política, coletados de fontes como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Esses dados permitiram identificar tendências e padrões que influenciam a percepção pública de segurança e o impacto dessas políticas no engajamento democrático.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo das leituras e levantamento de dados, foi possível perceber as mudanças de percepção sobre segurança pública no contexto brasileiro, principalmente no contexto da gestão. Inicialmente, entendida como “matéria de gerais” e pautada no poder de polícia, atualmente, a segurança pública é compreendida como uma área de atuação que deve dialogar com diferentes áreas do conhecimento, buscando construir e fortalecer o paradigma democrático. Daí passamos a falar em segurança pública com cidadania, ao menos em termos legais. Os instrumentos de enfrentamento da criminalidade e da violência têm sido insuficientes para proporcionar a segurança individual e coletiva, tendo em vista os alarmantes números sobre Crimes Violentos Letais Intencionais, seja por parte das instituições do Estado, seja pelas facções e grupos paramilitares. Esse processo envolve a “criminalização da pobreza e da miséria” e está diretamente relacionada à “[...]insegurança social gerada em toda parte pela dessocialização do trabalho assalariado, o recuo das proteções coletivas e a “mercantilização” das relações humanas” (WACQUANT, 2001, p.13).

É nesse sentido que visualizamos a permanência de certas disparidades no enfrentamento à violência no país, especialmente, quando alguns marcadores sociais da diferença como raça, classe e gênero se interseccionam. Embora tenhamos avançado na formulação de políticas públicas baseadas em evidências e dialogando com o paradigma democrático (Carvalho & Silva, 2011), notamos o quanto há invisibilidade nessas mesmas políticas da análise interseccional de certos marcadores, o que segue fomentando desigualdades. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024), demonstram, por exemplo, que as chances de um negro morrer em relação a um branco no Brasil é de 3,8 vezes maior; 71,7% dessas vítimas estão na faixa etária de 12 a 29 anos e 99,3% são do sexo masculino. Quanto as violências contra mulheres, percebemos que as principais vítimas de diferentes violências, são mulheres negras. Das vítimas de feminicídio no Brasil, por exemplo, 63,6% são mulheres negras, 71,1% estão na faixa etária de 18 a 44 anos e são mortas dentro do lar.

Trazemos esses registros para sinalizar o quanto há uma violência reiterada em relação a certos corpos. Embora ainda necessite significativos avanços na incorporação de tecnologias no âmbito da segurança pública, notamos que mesmo havendo tomadas de decisões com base em evidências, as

temáticas que ascendem na agenda das políticas públicas seguem minimizando o impacto de um “fazer morrer” (Fagundes, 2021) no âmbito da segurança pública brasileira. Renato Sérgio de Lima (2017) sinaliza nesse sentido, ao frisar que a transparência e a atuação das políticas de segurança são fundamentais para que possamos, de fato, pensar em uma segurança com cidadania, pois, do contrário, o que temos são políticas de segurança mais preocupadas no controle e vigilância da população, do que em estimular a participação e pertencimento na composição da agenda das políticas de segurança.

Um outro ponto que sobressai nessa discussão, é que mesmo o PRONASCI tendo sido lançado pelo governo federal em 2007 – sua primeira versão – os desafios para a sua efetivação foram e são significativos, tendo em vista que ainda alicerça o imaginário social que a segurança pública é “coisa de polícia”. Nesse sentido, advém a importância da constante formação das forças policiais na produção da segurança com um viés cidadão e não apenas repressivo. Dialogando com essa vertente, sinaliza Paula Poncioni (2013, p.53) “Neste sentido, ainda que se verifiquem mudanças nas polícias brasileiras, nos últimos anos, é possível argumentar que, com raras exceções, as mesmas não têm sido marcadas pela combinação entre uma nova concepção do trabalho policial e um treinamento em técnicas e estratégias mais eficientes e responsáveis para o controle mais efetivo do crime e a redução da violência na sociedade brasileira contemporânea.”.

Desse modo, o que podemos observar ao longo da pesquisa, é que a construção do ciclo de políticas públicas de segurança requer um olhar atento as diversidades e desafios que permeiam esse campo, uma vez que tomadas de decisão baseadas em evidências são fundamentais para a devida aplicação de recursos públicos, assim como análise estratégica de atuação. Por outro lado, justamente em função dessa complexidade, é fundamental que se perceba o quanto o silenciamento de certos marcadores no âmbito dessas políticas, contribui para que haja pouco incentivo da participação social no debate das políticas e o fomento do imaginário social de que a segurança pública é “coisa de polícia”, o que reverbera em uma cidadania precarizada, criando fissuras na participação democrática.

4. CONCLUSÕES

Diante da pesquisa realizada, foi possível identificar que as políticas de segurança pública no Brasil, enfrentam desafios significativos, como a fragmentação institucional, a violência policial e a desigualdade social e racial, que dificultam a construção de uma democracia sólida. Apesar dos esforços e iniciativas como o PRONASCI, muitas vezes essas ações se mostram paliativas e desconectadas da realidade social. Para avançar, é crucial que haja uma integração real entre segurança e cidadania, promovendo a participação ativa da sociedade e uma gestão transparente. Entendemos que a partir desses diálogos é que será possível garantir a segurança como um direito fundamental, restaurando a confiança nas instituições e fortalecendo a democracia.

Por fim, fica cristalino que os desafios são numerosos e complexos, mas os avanços mostram que é possível construir um modelo de segurança pública que respeite a dignidade humana e fortaleça a cidadania. O caminho para uma segurança efetiva e democrática no Brasil passa pela superação das limitações atuais e pela promoção de um diálogo fortalecendo os pilares da democracia para

extirpar insegurança, intolerância, preconceito, entre outras violências, propagando a segurança no mais alto patamar de sua solidez e dignidade em prol de toda coletividade social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. São Paulo: Editora 34, 2001.

LIMA, Renato Sérgio. **Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil**. In: PINSKY, Jaime (org.). *Violência: Reflexões e Análises*. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

PONCIONI, Paula. **Governança democrática da segurança pública**: O caso da educação policial no Brasil. Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 48-55, jan.-abr. 2013.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Política de segurança pública no Brasil**: avanços, limites e desafios. Universidade Federal do Piauí (UFPI), 2011.

FBSP. **Anuário de Segurança Pública. Infográfico**, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acessado em: setembro de 2024.

FAGUNDES, M. C. F. “Se evita abordar aquele pessoal que parece que é de alto nível”: **uma discussão sobre governamentalidade e necropolítica no âmbito do Programa Paraíba Unida pela Paz. 2021. Tese** (Doutorado em Sociologia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

RODRIGUES, Maximiliano de Oliveira. **Estado e criminalidade, a omissão estatal em relação à segurança pública no Brasil**. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/@@busca?SearchableText=artigo+maximiliano>. Acesso em 10 de outubro de 2024.

ACEMOGLU, Daron, ROBINSON, James A. Por que as nações fracassam: **As origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. Disponibilidade em: https://www.amazon.com.br/ref=nav_logo. Acesso em 10 de outubro de 2024.